



EDITAL Nº 041/2009-PRH

A PROFESSORA DOUTORA NEUSA ALTOÉ, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e, com base na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007 e no Decreto Estadual nº 5722 publicado no Diário Oficial nº 7108 de 24-11-2005, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Teste Seletivo para contratação de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme segue.

1 - DO REGIME JURÍDICO

1.1 - A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição da República e na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007.

1.2 - O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - Este Teste Seletivo é para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes na instituição, nos casos previstos no inciso VI, parágrafos 1º e 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 108/2005.

2.2 - O presente Teste Seletivo será regido por este edital e pelas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, cabendo ao candidato observar as normas estabelecidas disponíveis no endereço www.scs.uem.br ou www.uem.br/concurso.

3 – DO SALÁRIO BASE E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 - A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

3.2 - Para o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá informar o código **901** para emitir e imprimir a **Ficha de Compensação** que está disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

3.3 - O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o último dia de inscrição (05 de março de 2009), em qualquer agência da rede bancária ou em casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação mencionada no subitem 3.2.

3.4 - O vencimento mensal com base em carga horária semanal de 40 horas, em vigor, é:

CLASSE	Salário Base (40 h/s)	Com Adicional de Titulação
Professor Auxiliar (graduado)	R\$ 1.525,98	----
Professor Auxiliar (especialista)	R\$ 1.525,98	R\$ 1.831,18
Professor Assistente	R\$ 1.754,88	R\$ 2.544,58
Professor Adjunto	R\$ 2.205,24	R\$ 3.859,17



4 - DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO OU MATÉRIA, REQUISITOS, Nº DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

Área de conhecimento ou matéria:	(01) Administração e Economia Rural
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Agronomia; e• Mestrado na área objeto do Teste Seletivo ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria:	(02) Entomologia Agrícola
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Agronomia; e• Mestrado em Entomologia ou área afim.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Área de conhecimento ou matéria:	(03) Estatística
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Estatística ou Pós-graduação em Estatística.
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Área de conhecimento ou matéria:	(04) Ensino de Geografia
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede e Câmpus Regional de Cianorte.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Geografia; e• Mestrado na área de Geografia ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



DEPARTAMENTO DE LETRAS

Área de conhecimento ou matéria:	(05) Língua Espanhola
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Espanhola ou Licenciatura/Bacharelado em Secretariado Executivo com habilitação em Língua Espanhola; e• Especialização em Língua Espanhola ou Especialização em ensino de línguas estrangeiras.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Área de conhecimento ou matéria:	(06) Piano e Matérias Teóricas
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Música com instrumento piano, e/ou com pós-graduação com ênfase em instrumento piano; e• Experiência comprovada em co-repetição por meio de registro em carteira, contrato ou declaração de instituição pública ou privada ou ainda de pessoa física com firma reconhecida.
Tipos de prova:	Escrita, prática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE MEDICINA

Área de conhecimento ou matéria:	(07) Pediatria II, Cirurgia Pediátrica e Internato I e II
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 24 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Medicina; e• Residência Médica em Cirurgia Pediátrica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Pediátrica.
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

Área de conhecimento ou matéria:	(08) Radiologia e Estomatologia
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Odontologia; e• Mestrado ou créditos de mestrado cumpridos em Radiologia Odontológica ou Estomatologia.
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Área de conhecimento ou matéria:	(09) Administração Geral
Nº de vaga(s) e carga horária:	02 vagas / 24 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Administração; e• Especialização.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

CENTRO DE TECNOLOGIA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Área de conhecimento ou matéria:	(10) Estruturas
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Civil.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão recebidas na sede da Universidade Estadual de Maringá, sito na Av. Colombo, 5790, no **Protocolo Geral, Bloco A-01** (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), no Câmpus Universitário em Maringá-PR, no seguinte período e horários:

Período de inscrição: De 26 de fevereiro a 05 de março de 2009, exceto sábado e domingo.

Horário para recebimento das inscrições: **das 7h40 às 11 horas e das 13h30 às 16 horas.**

5.2 - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por intermédio de procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD ou via correio, postada, preferencialmente, com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX.

5.3 - A inscrição feita via correio somente será aceita se recebida pelo Protocolo Geral da UEM até às 16 horas do dia 05 de março de 2009.

5.4 - A inscrição que chegar ao Protocolo Geral da UEM após o prazo estabelecido no subitem anterior será indeferida.



5.5 - A inscrição e os documentos encaminhados pelo correio deverão ser postados para a Universidade Estadual de Maringá, Av. Colombo nº 5790, CEP: 87020-900, Maringá/PR, A/C Protocolo Geral com a referência, "Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital nº 41/2009-PRH".

5.6 - As inscrições serão efetivadas mediante a entrega dos seguintes documentos:

I. Requerimento de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, no qual deverá especificar a área de conhecimento ou matéria da seleção e declarar conhecer e estar de acordo com todas as normas do processo de seleção (assinar a declaração).

II. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

III. Fotocópia de documento de identidade oficial com foto e, no caso de estrangeiro, também do visto de trabalho.

IV. Comprovante de graduação: fotocópias (frente e verso) do Diploma e fotocópia do Histórico Escolar. Na ausência do diploma apresentar Certificado de Colação de Grau ou declaração de que o candidato já colou grau. **Em ambos os casos apresentar o histórico do curso de graduação emitido após a colação de grau.**

V. Comprovante de especialização quando for requisito: fotocópia do Certificado de conclusão e fotocópia do histórico do curso de especialização. Na ausência do Certificado de conclusão apresentar fotocópia da ata de defesa ou apresentar declaração que comprove a obtenção do título de especialista e que atende as normas estabelecidas pela legislação federal em vigor que trata dos cursos de especialização. **Em ambos os casos deverão constar, no mínimo, a área de conhecimento do curso, a carga horária do curso, a relação das disciplinas, nota ou conceito obtido pelo aluno, nome e titulação do corpo docente do curso.**

VI. Comprovante de mestrado ou doutorado quando for requisito: fotocópia (frente e verso) do diploma e fotocópia do histórico escolar. Na ausência do diploma, apresentar fotocópia da ata de defesa ou declaração que comprove a obtenção do título. **Em ambos os casos deverá ser apresentada fotocópia do histórico do mestrado ou doutorado.**

VII. Fotocópia de outros documentos especificados no edital, inclusive para comprovar experiência profissional, quando esta for requisito, conforme especificado no subitem 5.7 do presente edital.

VIII. Currículo descritivo e documentado em uma única via que será utilizado para avaliação e pontuação.

IX. Os documentos a que se referem os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII deverão ser juntados primeiramente e na seqüência deverá ser juntado o currículo conforme inciso VIII. Os documentos deverão ser encadernados preferencialmente em espiral.

5.7 - A experiência profissional, quando exigida como requisito ou para pontuação no currículo, deverá ser assim comprovada:

I. Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação;

II. Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, constando no mínimo, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações deverão ser emitidas, preferencialmente, em papel timbrado.



III. Mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público;

IV. Mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licença do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais;

V. Para comprovação de experiência, quando for o caso, não será considerado tempo de serviço paralelo ou concomitante. Será considerado o de maior tempo.

5.8 - Os diplomas de graduação obtidos no exterior serão aceitos se revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com o § 2º do art. 48 da Lei nº 9394 de 20-12-1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB. O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

5.9 - Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

5.10 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de especialização, este deverá atender as normas estabelecidas pela legislação federal.

5.11 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado, estes deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

5.12 - Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail.

5.13 - Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo de inscrições.

5.14 - Não haverá isenção e/ou devolução da taxa de inscrição.

6 - DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

6.1 - A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários divulgará o resultado da análise das inscrições, por meio de edital, no dia **13 de março de 2009**.

6.2 - O edital de que trata o subitem anterior será publicado no mural do Bloco 104 do Câmpus Universitário e disponibilizado no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

6.3 - No caso de o candidato pedir reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição deverá observar o disposto no § 2º e 3º do art. 7º da Resolução nº 740/2002-CAD.

6.4 - Os pedidos de reconsideração deverão ser feitos por escrito e pessoalmente ou por procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD, e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01 (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), Maringá-PR, **no primeiro dia útil** após a publicação do resultado das inscrições, no horário das 7h40min às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

6.5 - Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que tiverem a inscrição homologada.



7 - DA AVALIAÇÃO

7.1 - As provas serão realizadas no período de **23 a 26 de março de 2009** em datas e locais a serem informados por edital que será publicado até 20 de fevereiro de 2009.

7.2 - O processo de seleção de professor temporário consiste de prova(s) e títulos conforme definido para cada área de conhecimento ou matéria constante do item 4 deste edital.

7.3 - A avaliação do currículo será norteadada pelo Anexo III da Resolução nº 740/2002-CAD.

7.4 - A avaliação da prova didática ou prática será nos termos do art. 13 e seus parágrafos e do art. 14 da Resolução nº 740/2002-CAD.

7.5 - A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção indicada pelo departamento pertinente e nomeada pela Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá.

8 - DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Para o cálculo da nota final será observado o estabelecido no art. 16 da Resolução nº 740/2002-CAD.

8.2 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

8.3 - A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I - possuir maior titulação acadêmica;

II - obtiver maior nota na prova escrita;

III - obtiver maior nota na prova didática ou prática, quando for o caso;

IV - possuir mais tempo de experiência no magistério superior;

V - tiver mais idade.

8.4 - Para a aplicação do critério de desempate previsto no subitem 8.2, IV, será considerada somente a documentação apresentada quando da inscrição.

8.5 - O resultado do Teste Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em edital afixado na Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, e no endereço eletrônico www.uem.br/concurso no dia **31 de março de 2009**.

8.6 - Contra o resultado do teste seletivo caberá recurso nos termos do art. 19, § 1º e 2º da Resolução nº 740/2002-CAD.

8.7 - Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01, CEP 87020-900, Maringá-PR, no horário das 7h40 às 11h e das 13h30 às 16h, com indicação do nome, edital e área de conhecimento a que concorre o candidato com a necessária justificativa e indicação da insatisfação do reclamante.

9 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 - A convocação será feita por edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.



9.2 - O candidato convocado deverá apresentar fotocópia e original ou fotocópia autenticada dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; comprovação de quitação do Serviço Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, primeiro e último contrato de trabalho); número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado; diploma de graduação; histórico escolar do curso de graduação; certificado ou diploma de pós-graduação; certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; número de conta corrente e agência da Caixa Econômica Federal.

9.3 - O candidato convocado será encaminhado para providenciar exames laboratoriais para posterior avaliação médica admissional por Médico do Trabalho da UEM.

9.4 - No edital de convocação serão relacionados os exames admissionais para inspeção médica, a serem providenciados pelos convocados.

9.5 - No edital previsto no subitem anterior será estabelecido prazo para providenciar os documentos, exames laboratoriais, consulta admissional com o médico do trabalho da UEM e para comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção munido dos documentos requisitados.

9.6 - As despesas decorrentes da realização dos exames e laudos médicos exigidos pelo Serviço de Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho da UEM, poderão ocorrer a expensas do candidato convocado.

9.7 - O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no edital mencionado, perderá automaticamente a vaga.

9.8 - O candidato que não puder assumir a vaga assinará termo de desistência. Na impossibilidade de assinatura de termo de desistência, será emitido edital tornando pública a exclusão no processo seletivo do candidato. Não será permitida a reclassificação.

9.9 - Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser contratado. Se o laudo médico acusar inaptidão para o exercício do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do teste seletivo.

9.10 - O contrato será para uma carga horária semanal já especificada para a área de conhecimento ou matéria, respeitada a compatibilidade de horário e a acumulação legal de cargos.

9.11 - Não será admitido candidato com vínculo de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, em empregos/cargos/funções ou que receber proventos de aposentadoria em empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação mantida pelo poder público, caso em que o candidato deverá fazer sua opção, conforme previsto na Constituição Federal, e comprovar a opção no processo de admissão, exceto as hipóteses de acúmulo legal, nos termos do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná, Constituição Federal, Emendas Constitucionais nºs 19, 20 e 34, publicadas no Diário Oficial da União em 05/06/98, 16/12/98 e 14/12/2001, respectivamente, e Resolução nº 01185 da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 20/8/1999.

9.12 - A aprovação no teste seletivo não gera direito à contratação.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O preenchimento correto da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

10.2 - O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo ou demitido com justa causa pela Universidade Estadual de Maringá será eliminado da lista de classificação.



10.3 - Preenchidas as vagas iniciais previstas neste edital e surgindo novas vagas durante a validade do teste seletivo, poderão, por conveniência administrativa, serem convocados demais candidatos aprovados, para o suprimento de vagas com carga horária distinta da prevista neste edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

10.4 - O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada será excluído do processo de seleção.

10.5 - É de responsabilidade do candidato manter cadastro (endereço e telefone) atualizado na Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá.

10.6 - Os candidatos não aprovados ou que tiveram suas inscrições indeferidas poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do teste seletivo, observando-se os prazos para recurso.

10.7 - Os candidatos aprovados e não convocados, poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do teste seletivo. Decorridos os prazos ora citados os documentos serão reciclados.

10.8 - O candidato poderá retirar as fotocópias pessoalmente ou através de procurador, junto à Divisão de Recrutamento e Seleção.

10.9 - A inscrição no Teste Seletivo implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas neste edital e nas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, disponíveis no endereço www.scs.uem.br ou www.uem.br/concurso.

10.10 - Será de inteira responsabilidade do candidato conhecer as normas do presente teste seletivo estabelecidas neste edital e nas Resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD.

10.11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 13 de fevereiro de 2009.

Profa. Dra. Neusa Altoé,
Pró-reitora



ANEXO DO EDITAL Nº 041/2009-PRH

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA / Área de conhecimento ou matéria:

(01) ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL

PROGRAMA DE PROVA

1. Sistemas econômicos e a agricultura.
2. Aspectos micro e macroeconômicos aplicados ao sistema agroindustrial.
3. Agronegócio: definição e importância.
4. Agricultura familiar e o agronegócio.
5. Viabilidade econômica e financeira de projetos agropecuários.
6. Princípios da administração rural.
7. Sistemas de apuração de custos de produção agrícola.
8. Gestão da produção rural com ênfase na gestão da empresa agrícola.
9. Política agrícola brasileira: evolução e principais instrumentos.
10. Comercialização e marketing de produtos agropecuário.

REFERÊNCIAS

BATALHA, M. O. (org). **Gestão agroindustrial**. São Paulo: Atlas, 2001. v. 1, 690p. e v. 2, 383p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Política nacional de assistência técnica e extensão rural**. Versão final 25/05/2004. Disponível: <http://www.pronaf.gov.br/dater>. Acesso em 18/05/05.

CASSAROTO FILHO, Nelson & KOPITCKE, Bruno H. **Análise de Investimentos: matemática financeira, engenharia econômica, tomada de decisão, estratégia empresarial**. Ed. 9. São Paulo: Atlas, 2000.

MENDES, J. T. G. **Economia agrícola**. Curitiba : ZNT, 1998.

MICHELLON, E. **O dinheiro e a natureza humana: como chegamos ao moneycentrismo?** Rio de Janeiro: MK Editora, 2006.

MIOR, L. C. **Agricultores familiares, agroindústrias e redes de desenvolvimento rural**. Chapecó: Argos, 2005.

MONTOYA, Marco Antonio , PARRÉ, José Luiz (Organizadores). **O agronegócio brasileiro no final do século XX: estrutura produtiva, arquitetura organizacional e tendências**. Passo Fundo: UPF, 2000. v. 1, 337 p.

REZENDE, GC. **Estado, macroeconomia e agricultura no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS/IPEA, 2003. 246p.

WOILER, S. & MATHIAS, W. F. **Projetos – Planejamento – Elaboração e Análise**. São Paulo: Atlas, 1996.

ZYLBERSZTAJN, D. e NEVES, M. F. (orgs) **Economia & gestão dos negócios agroalimentares: indústria de alimentos, indústria de insumos, produção agropecuária e distribuição**. São Paulo: Pioneira, 2000.



DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA / Área de conhecimento ou matéria:

(02) ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA

PROGRAMA DE PROVA

1. Dinâmica Populacional de Insetos-praga.
2. Relação Inseto x Planta.
3. Manejo Integrado de Pragas.
4. Métodos de Controle de Insetos-praga.
5. Controle Biológico de Insetos-praga.
6. Tecnologia de Aplicação de Inseticidas.
7. Toxicologia de Inseticidas.
8. Principais Insetos-praga das Grandes Culturas.
9. Principais Insetos-praga de Plantas Frutíferas e Hortícolas.
10. Biologia e Controle de Cupins e Formigas Cortadeiras.

REFERÊNCIAS

- BERTI FILHO, E.; FONTES, L. R. **Aspectos atuais da biologia e controle de cupins**. Piracicaba: FEALQ, 1995. 184 p.
- DELLA LUCIA, T. M. C. de. **As formigas cortadeiras**. Viçosa: UFV, 1993. 262 p.
- GALLO, D. et al. **Entomologia agrícola**. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920 p.
- MATUO, T. **Técnicas de aplicação de defensivos agrícolas**. Jaboticabal: FUNEP, 1990. 139 p.
- PARRA, J. R. P.; BOTELHO, P. S. M.; CORREA-FERREIRA, B. S.; BENTO, J. M. S. **Controle biológico no Brasil: parasitóides e predadores**. São Paulo: Manole, 2002. 609 p.
- ZUCCHI, R.A et al. **Guia de identificação de pragas agrícolas**. Piracicaba: FEALQ, 1993. 139 p.

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA / Área de conhecimento ou matéria:

(03) ESTATÍSTICA

PROGRAMA DE PROVA

1. Probabilidade.
2. Inferência estatística.
3. Análise de regressão.
4. Análise de variância.

TÓPICO I

Probabilidade. Conceito e objetivo da Teoria de probabilidade, Variável Aleatória, Caracterização de Variáveis aleatórias, Distribuições Discretas e Contínuas mais importantes.

TÓPICO II

Inferência Estatística. Estimação e testes de hipóteses, métodos de obtenção de estimadores, propriedades dos estimadores, intervalo de confiança, Hipóteses estatísticas.



TÓPICO III

ANÁLISE DE REGRESSÃO. Objetivo. Modelo de Regressão linear simples, hipóteses sobre os erros, estimação dos parâmetros do modelo. Testes de medidas para avaliação do modelo.

TÓPICO IV

ANÁLISE DE VARIÂNCIA. Para experimentos inteiramente casualizados. Teste de comparações múltiplas.

REFERÊNCIAS

CHARNET, R, FREIRE, C. A., CHARNET, E. M. R., BONVINO, H. *Análise de Modelos de Regressão Linear com Aplicações*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.

COSTA NETO, P. L. *Estatística*. 2ª ed. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda, 2002.

HOEL, P.G.; PORT, S.C.; STONE, C.J. *Introdução a Teoria das Probabilidades*. Rio de Janeiro: Interciência, 1971.

HOEL, P.G.; PORT, S.C.; STONE, C.J. *Introduction to Statistical Theory*. Boston, Mifflinn, 1971.

MAGALHÃES, M. N. e LIMA, A. C. *Noções de Probabilidade e Estatística*. 2ª ed. São Paulo: Departamento de Estatística IME-USP, 2000.

MONTGOMERY, Douglas C.; VINING, G. Geoffrey; PECK, Elizabeth A. *Introduction to Linear Regression Analysis*. John Wiley Professio, 2001.

MOOD, A. M.; GRAYBILL, F.A.; BOES, D.C. *Introduction to the Theory of Statistics*. 3rd ed. New York: McGraw Hill, 1974.

MORETTIN, L. G. *Estatística Básica*. 7ª ed. São Paulo: Makron Books, Vol I e II, 1999.

ROSS, S. *First Course in Probability*. 4th ed. Macmillan, 1994.

ROSS, S. *Introduction to Probability Models*. 2nd ed. Orlando: Academic Press, 1985.

VIEIRA, Sonia. *Análise de Variância: (ANOVA)*. São Paulo: Atlas, 2006.

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA / Área de conhecimento ou matéria:

(04) ENSINO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PROVA

1. Conhecimento Geográfico e ensino de Geografia.
2. Pesquisa em Geografia e o Ensino de Geografia.
3. Metodologias de Geografia e ensino de Geografia.
4. LDBs, PCNs e Diretrizes Curriculares do PR- Geografia-2006 e suas influências no ensino de Geografia.
5. Formação do Professor de Geografia e Ensino de Geografia.
6. Estágio Supervisionado, Prática de Ensino e Ensino de Geografia.
7. Estudo do meio – interdisciplinaridade – ensino de geografia.



REFERÊNCIAS

DANTAS, Aldo. **PIERRE MONBEIG**: um marco da geografia brasileira. Porto Alegre: Editora Sulina. 2005.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. Campinas: Autores Associados, 1998.

ELLIOTT, J. **Recolocando a pesquisa-ação em seu lugar original e próprio**. Em C.M.G. Geraldi & E.M.A. pereira (orgs) Cartografia do trabalho docente: professor (a)-pesquisador (a). Campinas: Mercado de Letras, 1998.

Freire, Paulo; SHOR Ira. **Medo e ousadia**: o cotidiano do professor. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação educacional escolar**: para além do autoritarismo. São Paulo, ANDES, nº 10, 1986.

MACEDO, Lino. **Ensaaios construtivistas**. São Paulo: casa do Psicólogo, 1995.

MACEDO, Lino de. **O funcionamento do sistema cognitivo e algumas derivações ao campo de leitura e escrita**. São Paulo: Instituto de Psicologia/ USP, s/d.

MEC, parâmetros Curriculares Nacionais. Geografia. Brasília: Secretaria de Ensino Fundamental. 1998.

MIZUKAMI, Maria das Graças Nicoletti. **Ensino**: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.

MOLINA, Olga. **Ler para aprender**, desenvolvimento de habilidades de estudo. São Paulo: EPU, 1992.

MONBEIG, Pierre. **Papel e valor do ensino da geografia e de sua pesquisa**. Rio Janeiro: Boletim Carioca de Geografia, ano VII, nº 01 e 02. 1945.

MOREIRA, Marcos Antonio. **Teorias de aprendizagem**. São Paulo: EPU, 2006.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Para onde vai o ensino de Geografia?** São Paulo: Contexto, 1994.

OYAFUSO, Ayako; MAIA, Eny. **Plano escolar**: caminho para autonomia. São Paulo: Cooperativa técnico-educacional, 1998.

PASSINI, Elza yasuko. **Geografia**: ver, tocar e sentir. IN: Boletim de geografia. Maringá, ano 19, nº 1, 2001.

PASSINI, Elza Yasuko. **Prática de ensino de Geografia e estágio supervisionado**. São Paulo: Contexto, 2007.

PENTEADO, Heloisa Dupas (org) **pedagogia da comunicação**: teorias e práticas. São Paulo: Cortez, 1998.

PERRENOUD, Philippe. **Novas competências para ensinar**. Porto Alegre: ArtMed, 1999.

PERRENOUD, philippe e all. **Formando professores profissionais**. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

PIMENTA, Selma Garrido. **O estágio na formação de professores**: unidade, teoria e prática. São Paulo: Cortez, 1997 São Paulo: Cortez, 1997.

PONTUSCHUKA, Nidia. **Ousadia no diálogo**. São Paulo: Loyola, 1989.

REALI, Aline Maria de Medeiros Rodrigues & MIZUKAMI, Maria da Graças Nicoletti (orgs) **Formação de professores** – tendências atuais. São Carlos: EDUFSCAR, 2003.



- ROSS, Jurandyr L. Sanches (orgs) **Geografia do Brasil**. São Paulo: EUSP. 2005.
- SINGER, Helena. **República de crianças**. São Paulo: Editora Hucitec/ Fapesp. 2003.
- SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (org) **livros didáticos de História e Geografia**. Avaliação e pesquisa. São Paulo: Cultura Acadêmica. 2006.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org) **Lições de didática**. Campinas: Papirus, 2005.
- ZABALZA, Miguel A. **Diários de aula**. Porto Alegre: ArtMed, 2004.
- VENTURI, Luis Antonio Bittar (org.). **Praticando geografia** – técnicas de campo e laboratório. São Paulo: Oficina de Textos, 2005.
- ZABALZA, Miguel A. **Diários de aula**. Porto Alegre: ArtMed, 2004.

DEPARTAMENTO DE LETRAS / Área de conhecimento ou matéria:

(05) LÍNGUA ESPANHOLA

PROGRAMA DE PROVA

1. La enseñanza de la traducción y de la versión em el contexto del Secretariado Ejecutivo.
2. Tendências teóricas actuales em la enseñanza de Español como Lengua Extranjera – E/LE.
3. La variación lingüística de la Lengua Española y su enseñanza.
4. Lãs nuevas tecnologías y la enseñanza de E/LE.
5. La enseñanza de la producción de géneros textuales del área comercial

DEPARTAMENTO DE MÚSICA / Área de conhecimento ou matéria:

(06) PIANO E MATÉRIAS TEÓRICAS

PROGRAMA DE PROVA

- a) O ensino de piano na universidade hoje (graduação).
- b) Análise musical como ferramenta para interpretação musical.
- c) Música de câmara e suas interfaces.
- d) O papel da co-repetição na formação do cantor/instrumentista.

Prova Prática

A Prova Prática será dividida em duas etapas: primeira parte: prova prática e segunda parte: prova didática.

Primeira Parte – Prova Prática:

O candidato deverá em período de tempo de duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, executar duas obras de livre escolha de estilos contrastantes do repertório solo para piano.

O candidato deverá executar como obra de confronto o primeiro movimento *allegro assai*, da Sonata n. 08, *Op.* 30, n. 03, em sol maior, para piano e violino, de Ludwig van Beethoven.



Em seguida, o candidato será submetido à leitura à primeira vista, incluindo:

- uma ária de ópera.
- uma canção (alemã, francesa, espanhola, inglesa, americana ou brasileira).
- uma obra coral (leitura de grade de coro).
- uma obra popular brasileira com melodia e cifra.

Observação:

Para a realização da primeira parte da Prova Prática, o Departamento de Música disponibilizará:

- Um(a) cantor(a).
- Um violinista.

O candidato terá direito a 20 (vinte) minutos de ensaio com o violinista, o qual será marcado no dia da Prova Escrita, após o sorteio da ordem da Prova Prática.

Após a execução do repertório, a Comissão de Seleção poderá solicitar esclarecimentos, no prazo máximo de 10 (dez) minutos para cada membro da Comissão de Seleção. A primeira parte da Prova Prática terá valor de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco).

Segunda Parte – Prova Didática:

O candidato deverá, em período de tempo de duração de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, realizar um ensaio com um aluno de canto designado pelo Departamento de Música, abordando aspectos interpretativos das obras listadas abaixo, as quais estarão disponibilizadas no site www.uem.br/concurso.

Obras para a realização da Prova Didática:

1. Franz Schubert - Der Atlas (tonalidade - sol menor).
2. Franz Schubert - Der Leiermann, do ciclo Winterreise, *Op.* 89 (tonalidade - lá menor).

A segunda parte da Prova Prática terá valor de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco). Após a realização da segunda parte da Prova Prática, a Comissão de Seleção poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, no prazo máximo de 10 (dez) minutos para cada membro da Comissão de Seleção.

O candidato deverá preparar um plano de aula de cada um dos respectivos lieder e no momento da apresentação da segunda parte da prova prática, a Comissão de Seleção escolherá o item que será abordado pelo candidato.

Observação:

- Para a realização da segunda parte da Prova Prática, haverá dois alunos disponibilizados pelo Departamento de Música.
- Para a realização da Prova Prática, o candidato terá à disposição um retroprojetor, projetor multimídia, computador, lousa, aparelho de CD e instrumento de teclado.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA / Área de conhecimento ou matéria:

(07) PEDIATRIA II, CIRURGIA PEDIÁTRICA E INTERNATO I E II

PROGRAMA DE PROVA

1. Abdome agudo na infância.
2. Trauma na infância.
3. Hérnia diafragmática.
4. Refluxo gastro esofágico.



5. Enterocolite necrotizante.
6. Estenose hipertrófica congênita do Píloro;
7. Megacolon congênito.

REFERÊNCIAS

MAKSOD, J.G. Cirurgia pediátrica. 1ª ed. Rio de Janeiro, Revinter.

MASTROTI, R.A.; CHIARA, N.V. Clínica Cirúrgica e Urológica em Pediatria. 1ª ed. Piracaia S.P. Robe.

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA / Área de conhecimento ou matéria:

(08) RADIOLOGIA E ESTOMATOLOGIA

PROGRAMA DE PROVA

1. Biópsia e citologia esfoliativa;
2. Técnica radiográfica panorâmica;
3. Técnicas radiográficas extrabucais;
4. Lesões e condições cancerizáveis;
5. Câncer bucal;
6. Doenças das glândulas salivares;
7. Cistos odontogênicos e não odontogênicos dos maxilares;
8. Tumores odontogênicos e não odontogênicos dos maxilares;
9. Imaginologia: ressonância magnética, ultra-som, tomografia computadorizada helicoidal e feixe cônico (Cone beam).

REFERÊNCIAS

ÁLVARES & TAVANO. Curso de radiologia em odontologia. Santos. 5ª edição. 2009.

CAVALCANTI. Diagnóstico por imagem da face. Santos. 2008.

CAWSON *et al.* Atlas colorido de enfermidades da boca. Correlações clínicas e patológicas. Artes Médicas. 2ª edição. 1997.

FREITAS *et al.* Radiologia odontológica. Artes médicas. 6ª edição. 2004.

LANGLAND & LANGLAIS. Princípios do diagnóstico por imagem em odontologia. Santos. 2002.

NEVILLE *et al.* Atlas colorido de patologia oral clínica. Guanabara Koogan. 2ª edição. 2001.

NEVILLE *et al.* Patologia Oral & maxilofacial. Guanabara Koogan. 2ª edição. 2008.

PASLER & VISSER. Atlas de radiologia odontológica. Artmed. 2ª edição. 2001.

REGEZI *et al.* Patologia oral. Editora Elsevier. 5ª edição. 2008.

SHEAR. Cistos da região bucomaxilofacial. Diagnóstico e tratamento. Santos. 3ª edição. 1999.

WHAITES. Princípios de radiologia odontológica. Artmed. 3ª edição. 2003.

WHITE & PHAROAH. Radiologia oral. Elsevier. 5ª edição. 2007.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO / Área de conhecimento ou matéria:

(09) ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE PROVA

1. Teoria clássica nas organizações contemporâneas.
2. O estruturalismo e a sociedade de organizações.
3. A teoria burocrática e as suas disfunções.
4. Mudança organizacional: teorias e processo.
5. Estratégia em organizações: deliberada e emergente.
6. Gerência e liderança nas teorias de administração.
7. Abordagem Comportamental.
8. Teoria Sistêmica em Administração e Organizações.
9. Abordagem Contingencial.
10. Novas Abordagens da Administração.

REFERÊNCIAS

- ARON, R. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- BENNIS, Warren G. A formação do líder. São Paulo: Atlas, 1996.
- BERNARDES, Ciro; MARCONDES, Reynaldo. Teoria geral da administração – gerenciando organizações. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- BERTALANFFY, Ludwig von. Teoria geral dos sistemas. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1975.
- CALDAS, M.; FACHIN, R.; FISCHER, T. (Orgs. da edição brasileira). Handbook de estudos organizacionais (3 volumes). São Paulo: Atlas, 1998.
- DRUCKER, Peter. Tecnologia, gerência e sociedade. Petrópolis: Vozes, 1972.
- DURKHEIM, Emile. As regras do método sociológico. 13. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1987.
- DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- ETZIONI, Amitai. Organizações modernas. São Paulo: Pioneira, 1989.
- GUERREIRO RAMOS, Alberto. Administração e contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1983.
- HAMPTON, D. R. Administração: processos administrativos. São Paulo: Makron, 1993.
- KATZ, Daniel; KAHN, Robert. Psicologia social das organizações. São Paulo: Atlas, 1970.
- LAWRENCE, Paul; LORSCH, Jay. As empresas e o ambiente. Petrópolis: Vozes, 1973.
- LAWRENCE, Paul; LORSCH, Jay. O desenvolvimento de organizações: diagnóstico e ação. São Paulo: Edgard Blücher, 1972.
- MAXIMIANO, A.C.A. Teoria geral da administração. São Paulo: Atlas, 1997.
- MORGAN, G. Imagens da organização. São Paulo. Atlas, 1996.
- MOTTA, F.; VASCONCELOS, I. Teoria geral da administração. São Paulo: Pioneira Thomsom Learning, 2004.
- PRESTES MOTTA, Fernando; BRESSER PEREIRA, Luiz. Introdução à organização burocrática. São Paulo: Brasiliense, 1983.



PRESTES MOTTA, Fernando; VASCONCELOS, Isabella. Teoria geral da administração. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

RAMOS, G. Administração e contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1983.

SELZNICK, Philip. Liderança em administração. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1972.

SILVA, Reinaldo. Teorias de administração. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

SIMON, H. Comportamento administrativo. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1970.

STONER, J.A. Administração. Rio de Janeiro: Prentice-Hall, 1995.

TAYLOR, Frederick. Princípios de administração científica. São Paulo: Atlas, 1995.

THOMPSON, James. Dinâmica organizacional. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1976.

WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. 11. ed. São Paulo: Pioneira, 1996.

WEBER, Max. Ensaio de sociologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982.

WEICK, Karl. A psicologia da organização. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1979.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL / Área de conhecimento ou matéria:

(10) ESTRUTURAS

PROGRAMA DE PROVA

1. Características geométricas da seção transversal.
2. Reações vinculares e esforços internos.
3. Tensões e deformações em membros carregados axialmente.
4. Deformações em vigas.
5. Estado plano de tensão.

REFERÊNCIAS

BEER, Ferdinand P.; Johnston, Jr. E. Russel. *Mecânica Vetorial para Engenheiros*, Estática, 3. ed. Tradutores Antonio Carlos de Souza Pinto e Airton Caldas; revisor técnico Giorgio Eugênio Oscare Giancaglia. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1980. v. I, 456p.

BEER, Ferdinando P.; Johnston, Jr. E. R. *Resistência dos Materiais*. Trad. de Celso Pinto Morais Pereira. 3ª ed. São Paulo: MAKRON Books, 1995. 1255p.

BORESI, Artur P. Schmidt Richard J. Estática. Trad. Luiz Fernando de Castro Paiva; revisão técnica Roberto Baginski dos Santos. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003. 673p.

HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. Tradução Joaquim Pinheiro Nunes da Silva. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004. 670 p.

TIMONSHENKO, S. P.; Gere, J. E. *Mecânica dos Sólidos*. Trad. José Rodrigues de Carvalho. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1983, v. 1 e 2.